



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 28 de setembro de 2012 - Publicação Nº 362

Leis Ordinárias

Diário Oficial



LEI Nº 1.519 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município, nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento;
Projeto/Atividade: 2.031 – Controle e Fiscalização do Trânsito-SSP/SC PML 30% Elemento da Despesa: 285 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

Projeto/Atividade: 2.033 – Controle e Fiscalização do Trânsito-SSP/SC PC 35% Elemento da Despesa: 289 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 52.500,00

Projeto/Atividade: 2.034 – Controle e Fiscalização do Trânsito-SSP/SC PM 35% Elemento da Despesa: 293 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 52.500,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo

1º desta Lei, fica utilizado em igual valor o provável excesso de arrecadação observada a tendência do exercício, da seguinte rubrica:
4.1.7.6.2.00.00.00.01.00.0080 – Convênio SSP/SC-Trânsito.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.520 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do aprovado e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 1964, o Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil de Laguna - FUMDEC, vinculado à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, o qual será administrado pelo Secretário Municipal da referida pasta e por uma Comissão Gestora.“

Parágrafo único. O FUMDEC tem duração indeterminada, natureza contábil e gestão autônoma.“

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Gestora, que será composta por 05 membros, sendo:
I - Presidente - Secretário Municipal de

Planejamento Urbano e Habitação;
“II - Vice-Presidente - Coordenador Municipal de Defesa Civil;
“III - Um membro da Secretaria da Fazenda;
IV - Dois membros, servidores, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.“

Parágrafo único. Os membros da Comissão não serão remunerados a qualquer título, sendo entretanto as atividades desenvolvidas, consideradas como serviços públicos relevantes.“

Art. 3º. O FUMDEC tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações preventivas, de socorro e de assistência emergencial às populações atingidas por desastres.“

Parágrafo único. Os recursos do Fundo serão utilizados de forma emergencial após Decreto de Emergência e/ou Calamidade, ficando os demais casos regidos pela Lei Geral das Licitações.

Art. 4º. Compete ao Órgão Gestor do FUMDEC:“

I - Administrar recursos financeiros;
“II - Cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela COMDEC;
“III - Prestar contas da gestão financeira;
“IV - Desenvolver outras atividades determinadas pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e o Chefe do Executivo Municipal compatíveis com os objetivos do FUMDEC.“

Art. 5º. Constitui receita do FUMDEC:“

I - As dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
“II - Os recursos transferidos da União, Estado ou Município;“
III - Os auxílios, dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas,

nacional ou estrangeiras, destinados a prevenção de desastres, socorro, assistência e reconstrução;

“IV - Os recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas, jurídicas, do Poder Judiciário e do Ministério Público decorrentes de ações judiciais e ou termos de ajuste de conduta;

“V - A Remuneração decorrente de aplicação no mercado financeiro;

“VI - Os saldos dos créditos extraordinários e especiais, aberto em decorrência de calamidade pública, não aplicados e ainda disponíveis;

“VI - Outros recursos que lhe forem atribuídos.”

Parágrafo único. Os recursos do FUMDEC serão movimentados em conta corrente específica aberta junto a Banco oficial sediado no Município de Laguna, sendo o saldo positivo do fundo apurado em balanço transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.”

Art. 6º. Compete à Comissão Gestora do FUMDEC, além de supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FUMDEC:

“I - Fixar as diretrizes operacionais do FUMDEC;

“II - Ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação de recursos financeiros disponíveis;

“III - Sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;

“IV - Disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;

“V - Decidir sobre a aplicação dos recursos;

“VI - Analisar e aprovar mensalmente as contas do FUMDEC;

“VII - Promover o desenvolvimento do FUMDEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;

“VIII - Apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;”

“IX - Definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas;”

Art. 7º. O FUMDEC será implementado de acordo com as dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município.”

Art. 8º. O FUMDEC atenderá às disposições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as normas baseadas pelo órgão responsável pela fiscalização estadual e municipal.”

Art. 9º. O Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, regulamentará, por Decreto o funcionamento do FUMDEC.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.522
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIDORES MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, por meio de todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional ou Autárquica e do Poder Legislativo, com o dever de incluir, nos respectivos sítios na Internet, uma relação contendo as seguintes informações sobre os servidores ativos - efetivos; comissionados, contratados, inativos e pensionistas:

- I - nome completo;
- II - cargo;
- III - lotação/situação;
- IV - remuneração.

Parágrafo único. A lista contendo as informações mencionadas neste artigo deverá ser atualizada a cada 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo, cada um no seu âmbito, expedirão instruções a todos seus órgãos, conforme disposto no artigo 1º desta lei, para concretização das providências necessárias à efetivação das medidas ora estabelecidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.523
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS - AMICRI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições

legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a “Associação Amigos das Crianças - AMICRI”, CNPJ nº 12.800.007/0001-77, com sede na Rua Prefeito Guimarães Cabral, nº 246, Bairro Magalhães, neste Município de Laguna, fundada em 17 de julho de 2010 e, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 2807, às folhas nº 170, no Livro A-11.

Art. 2º. A “Associação Amigos das Crianças - AMICRI” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



**LEI COMPLEMENTAR Nº 242
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À COMISSÃO DE DEFESA CIVIL – COMDEC - NO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Comissão de Defesa Civil – COMDEC - no Município de Laguna, criada pela Lei Complementar 210, de 02 de setembro de 2010, passa a denominar-se “Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



O Decreto Nº 3.455, foi publicado no Diário Oficial Extraordinário Nº 358 – Agosto/2012.

**DECRETO Nº 3.456
DE 20 DE AGOSTO DE 2012.**

“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SEUS TRABALHOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando que o prazo concedido através do Decreto nº 3.115/2011, para que a Comissão Municipal do Planejamento e Orçamento Participativo pudesse desenvolver suas funções, não foi suficiente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão Municipal do Planejamento e Orçamento Participativo e, conseqüentemente o prazo de conclusão de seus trabalhos, por mais cento e vinte dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.457
DE 20 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 23.770,00 (vinte e três mil e setecentos e setenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços Inerentes a secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 421 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 23.770,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços Inerentes a secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 413 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$5.500,00

Elemento da Despesa: 418 – 3.1.90.94.00.00.008.0 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.800,00

Elemento da Despesa: 422 – 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 9.200,00

Elemento da Despesa: 426 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.550,00

Elemento da Despesa: 427 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.070,00

Elemento da Despesa: 428 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 650,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.458
DE 23 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.

Elemento da Despesa: 76 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.300,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.

Elemento da Despesa: 73 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 3.800,00

Elemento da Despesa: 79 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 9.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.459
DE 23 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de

Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.460
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.519 de 03/09/2012

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município, nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento
Projeto/Atividade: 2.031 – Controle e Fiscalização do Trânsito-SSP/SC PML 30%
Elemento da Despesa: 285 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

Projeto/Atividade: 2.033 – Controle e Fiscalização do Trânsito-SSP/SC PC 35%
Elemento da Despesa: 289 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 52.500,00

Projeto/Atividade: 2.034 – Controle e Fiscalização do Trânsito-SSP/SC PM 35%
Elemento da Despesa: 293 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 52.500,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o provável excesso de arrecadação observada a tendência do exercício, da seguinte rubrica: 4.1.7.6.2.00.00.00.01.00.0080 – Convênio SSP/SC-Trânsito.....R\$150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.461
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.520 de 03/09/2012

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município, nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento
Projeto/Atividade: 2.022 – Manutenção da coleta de lixo e da limpeza pública
Elemento da Despesa: 250 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o provável excesso de arrecadação observada a tendência do exercício, das seguintes rubricas:
4.1.9.2.2.99.00.00.00.0080 – Outras Restituições.....R\$ 139.976,40
4.1.9.3.1.99.00.00.00.0080 – Receita Dívida Ativa Outros Tributos.....R\$ 110.023,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.462
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 62.000,00

(sessenta e dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.033 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Civil 35%.
Elemento da Despesa: 287 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
Elemento da Despesa: 290 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar 35%.
Elemento da Despesa: 291 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.033 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Civil 35%.
Elemento da Despesa: 289 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar 35%.
Elemento da Despesa: 293 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.463
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.044 – Manutenção e melhoria do departamento pedagógico.

Elemento da Despesa: 149 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Proj/Atividade: 2.013 – Manutenção dos serviços de fiscalização.

Elemento da Despesa: 83 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.530,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.044 – Manutenção e melhoria do departamento pedagógico.

Elemento da Despesa: 153 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Proj/Atividade: 2.013 – Manutenção dos serviços de fiscalização.

Elemento da Despesa: 82 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.530,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.464
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.

Elemento da Despesa: 60 – 3.1.90.16.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Atividade: 2.712 – Saúde Bucal/CEO.

Elemento da Despesa: 81 – 3.1.90.16.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, Manter e Equipar a Rede Básica.

Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.

Elemento da Despesa: 64 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Atividade: 2.712 – Saúde Bucal/CEO.

Elemento da Despesa: 85 – 4.4.90.52.00.00.0101 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, Manter e Equipar a Rede Básica.

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.465
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 228 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.400,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo....R\$ 2.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.466
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política da Assistência Social.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política da Assistência Social.

Elemento da Despesa: 5 – 5.5.90.14.00.00.0080 – Diárias Civil.....R\$ 8.000,00

**DECRETO Nº 3.467
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 229 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.468
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.033 – Controle e fiscalização

do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Civil 35%.

Elemento da Despesa: 290 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.033 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Civil 35%.

Elemento da Despesa: 2890 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

.....
O Decreto Nº 3.469, foi publicado no Diário Oficial Extraordinário Nº360, e alterado pelo Decreto Nº 3.495, no Diário Oficial Extraordinário Nº361.
.....

**DECRETO Nº 3.470
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 424 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.300,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços inerentes a Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 413 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.471
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Proj/Atividade: 2.013 – Manutenção dos serviços de fiscalização.
Elemento da Despesa: 83 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Proj/Atividade: 2.013 – Manutenção dos serviços de fiscalização.
Elemento da Despesa: 84 – 3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte....R\$ 2.200,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.472
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Proj/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 39 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Elemento da Despesa: 40 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
Elemento da Despesa: 41 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Proj/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 43 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 26.000,00
Elemento da Despesa: 45 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Elemento da Despesa: 46 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em con-

trário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.473
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.474
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Proj/Atividade: 4.100 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.400,00

Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Proj/Atividade: 4.100 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 5.400,00

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.475
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/2011.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no orçamento vigente do Município, nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.020 – Recuperação do Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 152 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o recurso do Convênio nº 19041/2011-1 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional/Fundo de Desenvolvimento Social – Fundo Social, não previstos no orçamento da receita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.476
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 231 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.750,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 221 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.750,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.477
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 229 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.478
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.
Elemento da Despesa: 79 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.
Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.
Elemento da Despesa: 67 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.479
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.005 – Avaliar a ação governamental e a gestão fiscal pelo controle interno.

Elemento da Despesa: 46 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar 35%.

Elemento da Despesa: 294 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.005 – Avaliar a ação governamental e a gestão fiscal pelo controle interno.

Elemento da Despesa: 42 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 950,00
Elemento da Despesa: 44 –

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 950,00
Elemento da Despesa: 45 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....R\$ 1.100,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 10 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 600,00

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 700,00

Elemento da Despesa: 19 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00

Elemento da Despesa: 20 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar 35%.

Elemento da Despesa: 293 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.480
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter rede básica.
Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.716 – Acompanhamento psicossocial.
Elemento da Despesa: 98 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00
Elemento da Despesa: 96 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter rede básica.
Elemento da Despesa: 19 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações....R\$ 90.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.716 – Acompanhamento psicossocial.
Elemento da Despesa: 91 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.481
DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Município de Laguna.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 225 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Município de Laguna.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 221 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.482
DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 231 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.660,00
Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados

em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 223 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.660,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.483
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF.
Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.90.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF.
Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.484
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 217.596,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.708 – Farmácia Básica.
Elemento da Despesa: 66 – 3.3.90.30.00.
00.0080 – Material de Consumo.....
.....R\$ 50.000,00
Elemento da Despesa: 67 – 3.3.90.30.00.
00.0080 – Material de Consumo.....
.....R\$ 50.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.710 – Media e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar - FAEC.
Elemento da Despesa: 71 – 3.3.90.39.00.
00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.596,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.713 – Co - Financiamento.
Elemento da Despesa: 89 – 3.3.90.39.00.
00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.719 – Ações que envolvem as DST/HIV/AIDS.
Elemento da Despesa: 105 – 3.3.90.30.00.
00.0080 – Material de Consumo.....

.....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 106 – 3.3.90.30.00.
00.0080 – Material de Consumo.....
.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.708 – Farmácia Básica.
Elemento da Despesa: 65 – 3.3.90.30.00.
00.0080 – Material de Consumo.....
.....R\$ 100.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.710 – Media e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar - FAEC.
Elemento da Despesa: 70 – 3.3.90.36.00.
00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 17.596,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.713 – Co - Financiamento.
Elemento da Despesa: 86 – 3.3.90.14.00.
00.0080 – Diárias - Civil.....R\$ 60.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.719 – Ações que envolvem as DST/HIV/AIDS.
Elemento da Despesa: 109 – 4.4.90.52.00.
00.0080 – Material de Consumo.....
.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.485
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre

elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 169.574,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.701 – Obrigações Patronais.
Elemento da Despesa: 23 – 3.1.90.13.00.
00.0080 – Obrigações Patronais.....
.....R\$ 100.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.703 – Vigilância em saúde.
Elemento da Despesa: 41 – 3.1.90.13.00.
00.0080 – Obrigações Patronais.....
.....R\$ 19.574,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.
Elemento da Despesa: 59 – 3.1.90.13.00.
00.0080 – Obrigações Patronais.....
.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.701 – Obrigações Patronais.
Elemento da Despesa: 32 – 3.3.90.39.00.
00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.703 – Vigilância em saúde.
Elemento da Despesa: 53 – 4.4.90.52.00.00.
00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 54 – 4.4.90.52.00.00.
00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.574,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01– Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.
Elemento da Despesa: 63 – 3.3.90.39.00.
00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.486
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 170.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 8 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Patronais.....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 18 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
Elemento da Despesa: 19 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
Elemento da Despesa: 20 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.487
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO

MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
Proj/Atividade: 2.066 – Manutenção e aquisição de equipamentos para fomento da pesca da produção aquícola e do desenvolvimento Rural.
Elemento da Despesa: 310 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 950,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
Proj/Atividade: 2.066 – Manutenção e aquisição de equipamentos para fomento da pesca da produção aquícola e do desenvolvimento Rural.
Elemento da Despesa: 315 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 950,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.488
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano

Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 15.860,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento .
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.
Elemento da Despesa: 225 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 7.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos .
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 418 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.300,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda .
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção da administração financeira
Elemento da Despesa: 79 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.560

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.
Elemento da Despesa: 221 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos .
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 414 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.300,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda .
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 70 – 3.1.90.91.00.00.0080 – Sentenças Judiciais

.....R\$ 1.120,00
 Elemento da Despesa: 433 – 3.3.90.14.00.
 00.0080 – Diárias- CivilR\$ 1.100,00
 Elemento da Despesa: 78 – 3.3.90.92.00.
 00.0080 – Despesas de Exercício Anteriores.....R\$ 340,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.489
 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 12 – Secretaria de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.071 – Estrutura da rede básica e proteção social pela Secretaria de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 345 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 12 – Secretaria de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.071 – Estrutura da rede básica e proteção social pela Secretaria de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 341 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 26.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em con-

trário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.490
 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM.

Unidade: 01 – FUMPOM.

Proj/Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.

Elemento da Despesa: 5 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM.

Unidade: 01 – FUMPOM.

Proj/Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.491
 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.100,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 09 – 3.1.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.100,00

Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.492
 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes

Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF.
Elemento da Despesa: 19 – 3.3.90.30.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 2.800,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF.
Elemento da Despesa: 21 – 3.3.90.32.00.00.0094 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.493
DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 700,00 (setecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF.
Elemento da Despesa: 19 – 3.3.90.30.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 700,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Atividade: 2.201 – PDF – CRAS - PAIF.
Elemento da Despesa: 21 – 3.3.90.32.00.00.0094 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.494
DE 14 DE SETEMBRO 2012.**

“ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÕES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Atualização e Correções da Planta Genérica de Valores de que trata o artigo 236 da Lei Complementar 105/2003, passa a ser formada pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA:

TITULARES:

- Giovani dos Santos Maurício (Presidente)
- Humberto da Silva Costa
- Cristina Michels Dal Molin
SUPLENTE:
- Fabiano Silveira

II – REPRESENTANTE DA ÁREA DO MERCADO IMOBILIÁRIO:

- Sônia Regina Nascimento

III – REPRESENTANTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

- Alberto Ghisi Silvestre.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

O Decreto Nº 3.495, foi publicado no Diário Oficial Extraordinário Nº361, de 25 de Setembro / 2012.

**DECRETO Nº 3.496
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção de Política de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.30.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção de Política de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.32.00.00.0094 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 16.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.497
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.201 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.200,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.201 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais...R\$ 2.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.498
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

REVOGA O DECRETO N. 1.526/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Tendo em vista a necessidade de regular por

Lei Complementar, a Gratificação Por Produtividade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.526/2005, de 17 de outubro de 2005, que “FIXA CRITÉRIOS, REGULAMENTA E DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.499
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 122 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
Elemento da Despesa: 129 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.

Elemento da Despesa: 134 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 52.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta

data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.500
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais...R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.501
DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Irmão Vera de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera
Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.
Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.
Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais...R\$ 9.500,00
Elemento da Despesa: 4 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera
Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.
Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.
Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.48.00.00.0080 – Outros auxílios Financeiros a Pessoas Física.....R\$ 14.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 1418/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO MAURÍCIO TEIXEIRA

FIGUEIREDO do Cargo em comissão de Coordenador do Serviço Municipal de Água e Saneamento - SEMAS, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1424/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO RANIERI DE ARAÚJO CARDOSO do cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1425/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO GUSTAVO LOPES JOAQUIM do cargo de Odontólogo – Cirurgião Dentista, de provimento efetivo, nível ANSS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1427/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JULIANA BENTO HENRIQUE para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria

de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Andreia da Silva Francisco Leonardo, que encontra-se licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1431/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESIGNAR, VERA LÚCIA DA SILVA, Assistente Social, para responder pela Divisão de Análise de Consulta de Viabilidade, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1432/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR EWERTON VILLA FONSECA para exercer o Cargo de Médico para atuar na Estratégia Saúde da Família do Bairro Mar Grosso, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Lei Complementar nº 217/2010, com lotação na Secretaria de Saúde, face o impedimento do titular o Sr. Gustavo Conde de Figueiredo Lima, que encontra-se em licença médica junto ao INSS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1433/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR SIDNEI DE OLIVEIRA do Cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1434/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1459741100 espécie 42, ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Calceteiro, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1436/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR ALINE FONSECA FURTADO para exercer o Cargo de Agente Comunitário para atuar na Estratégia Saúde da Família no Loteamento Juliana, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Lei Complementar nº 217/2010, a partir de 03/09/2012, com lotação na Secretaria de Saúde, em substituição a Sra. Rosilene Santos dos Passos que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1438/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR ANA PAULA VIANA DOS SANTOS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, por retorno de titular, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1439/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR KAROLINE CORRÊA ROSA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, por retorno de titular, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1440/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR MÔNICA DE OLIVEIRA BONATTO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, por retorno de titular, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1441/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO ALICIANY SERAFIM do cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de

Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1442/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MAYARA BRANCO ILÍBIO do cargo de Professor de 5ª a 8ª série – Língua Portuguesa, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1442/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MAYARA BRANCO ILÍBIO do cargo de Professor de 5ª a 8ª série Língua Portuguesa, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1443/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO NAIARA ROLDÃO BATISTA do cargo de Professor de 5ª a 8ª série Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1444/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR ANA LUIZA SOUZA do cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, por retorno de titular, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1445/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO SIMONE JOSÉ do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1447/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, FERNANDA JACOBUS DE MORAES para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8ª série – Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 010/2012, face o impedimento da titular Sra. Rosvânia da Glória Delfino Tomé, que encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1448/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CAMILLA DOS SANTOS ROSA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 010/2012, face o impedimento da titular Sra. Aline Martins Mendes, que encontra-se em licença maternidade.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1449/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR DEISE SOUZA DA ROSA para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, em substituição a Bruno dos Santos Bezerra que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1450/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELIJANE MARTINS ROSA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 40 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 010/2012, face o impedimento da titular Sra. Petry Jane Alves Lúcia, que encontra-se em licença por motivo de doença em pessoa da família.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1451/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e de acordo com o processo protocolado sob o nº 3556/2012;

R E S O L V E:

ADMITIR, ANA PAULA DA CONCEIÇÃO ROCHA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1452/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDRÉ ÁVILA BIANCHINI para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1453/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar o Sr. Presidente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, Sr. Agnaldo Mendonça de Limas no gozo de suas férias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARIA MANOELA DOS REIS VICENTE, Assessor I, para responder pelas atribuições da Fundação Lagunense do Meio Ambiente durante o período de 03/09/2012 a 02/10/2012, com vencimento correspondente ao cargo de Presidente de Fundação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1454/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR SÉRGIO FARIAS GOMES do Cargo em comissão de PORTARIA RH Nº 1455/2012, Coordenador da Junta Administrativa de Recursos das Infrações de Trânsito - JARI, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1455/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, SIDNEI DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Comunicação Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1456/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR SÉRGIO FARIAS GOMES para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro de Fundos, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1457/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA GUEDES do cargo de Psicólogo no Programa de Ação Continuada, 40 horas, CRPS, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1460/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA GUEDES, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 11/09/2012.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1462/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ALICIANY SERAFIM para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/09/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, em substituição a Sra. Izabel Monteiro Rodrigues que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1463/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, NAYARA ROLDÃO BATISTA para exercer o Cargo de Professor EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/09/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento do titular Andréa Damiani F. André, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1464/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR FÁBIO LAURENTINO para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/09/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1466/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5530438659 espécie 32 aposentadoria por invalidez, a Sra. MIRIA LUCIANO, Agente Comunitário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1468/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELIZABETH DE BEM FAGUNDES para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8ª série – Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, face o impedimento da titular Sra. Rosvânia da Glória Delfino Tomé, que encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1469/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de MONIQUE FERMINO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, admitido em caráter temporário, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1470/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

R E S O L V E:

ADMITIR, MORGANA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2010, em substituição a Sra. Elaine Bernardo Vieira, que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1471/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ÂNGELA BIEHL FERNANDES para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, face o impedimento do titular Andréa Damiani F. André, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1473/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, VERA LÚCIA VIANA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 10/2012, em substituição a Sra. Simone José, que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Setembro de 2012.CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1480/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR FABRÍCIO NEVES DA SILVA do Cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Setembro de 2012.CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1481/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4212/2012;

R E S O L V E:

PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 04 anos a Servidora JANAINA ANTÔNIO SIQUEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir de 09 de setembro de 2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Setembro de 2012.CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1482/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ARLENE MIRANDA para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 14/2011, face o impedimento da titular Sra. Marilete Machado Martins Corrêa, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Setembro de 2012.CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1484/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, TATIANE ALANO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, face o impedimento da titular Sra. Rita de Cássia Soares, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1485/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, VERA LÚCIA ZEFERINO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, face o impedimento da titular Sra. Rita de Cássia Soares, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1488/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MARISOL DE OLIVEIRA ROQUE do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nível ANTS, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1490/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, GRAZIELA RODRIGUES MACHADO para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, face o impedimento do titular Sr. Elias Matias da Silva, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1491/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

R E S O L V E:
ADMITIR, ELIZABETE DA ROSA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 13/09/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2010, face o impedimento da titular a Sra. Vera Regina Amândio Felisberto, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1492/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, FRANÇOASE DA SILVA BENTO para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, face o impedimento do titular Sra. Zélia Regina de Souza, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1494/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO NAYARA ROLDÃO BATISTA do Cargo de Professor EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1497/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ELIZABETH DE BEM FAGUNDES para exercer o Cargo de Professor EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento do titular Andréa Damiani F. André, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1499/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SUZANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REBELO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, face o impedimento do titular Sr. Elias Matias da Silva, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1501/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, PATRÍCIA DE SOUZA ZAMPIERE para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na

Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 010/2012, face o impedimento da titular Sra. Edgleide Lima de Oliveira, que encontra-se licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1502/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar a Sra. Mariane Barreto Guedes, Chefe de Gabinete do Prefeito, em licença maternidade;

R E S O L V E:
DESIGNAR, a Sra. Poliana Ferreira Silva, Assessor de Gabinete II, para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, com vencimento correspondente ao cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1504/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO JULIANA BENTO HENRIQUE do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1505/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO JULIANA BENTO HENRIQUE do Cargo de Professor Anos

Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1506/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO SUENE BITENCOURT THOMÉ do Cargo de Professor de 5ª a 8ª série Matemática, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir 17/09/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1507/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, PATRÍCIA FLOR DA ROCHA para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 24/09/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Edgleide Lima de Oliveira, que encontra-se licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1508/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

R E S O L V E:
ADMITIR, SIMONE DAS GRAÇAS GONÇALVES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação

na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 24/09/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2010, face o impedimento da titular a Sra. Cristiane de Oliveira Ramos, que encontra-se em licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1509/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 4380/2012;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 24 de Setembro de 2012 a 22 de Dezembro de 2012, ao Servidor NAZARENO SALVADOR DA SILVA, Especialista em Assuntos Educacionais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, referente ao período 2007/2012, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1510/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR PAULO ONOFRE GARCIA DE QUEIRÓZ do Cargo em comissão de Coordenador de Fomento Industrial e Comercial, DS 5, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1513/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO RENATA SACHETTI GERMANO do Cargo em comissão de Supervisor Escolar, DAE 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1514/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ANDREA MATOS PEREIRA do Cargo de Secretário Adjunto de Educação e Esportes, NE, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
PORTARIA RH Nº 1515/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ROSE MARIA ESPÍNDOLA MACHADO COSTA do Cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1518/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO VANDERLEI RAMOS DA SILVA do Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1519/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO RICARDO CARDOSO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1520/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO AGEU BARROS MACHADO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1521/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO LUIZ CARLOS DA SILVA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1523/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO LAURA MIGUEL HENRIQUE FERREIRA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1524/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MONIQUE FERNANDES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1525/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MARIA MARTA ESTEVES DOS SANTOS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1526/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO MICHELA ALVES CONCEIÇÃO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1527/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ANELIZE ZEFERINO DA ROSA ALVES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1528/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO KAMILA ANTÔNIO DA SILVA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1529/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO GRAZIANE PACHECO FERMINO ALVES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1530/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO FRANCIELLE ANTÔNIO PACHECO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1531/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ELIETE SOUZA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1532/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO MARIA APARECIDA CARDOSO FRANCISCONI do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40

horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1533/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ROSÂNGELA FERNANDES DA ROSA CORRÊA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1534/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO MARIA TEREZINHA MOTTA MARINHO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1535/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Con-

curso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARCOS DA SILVA MOREIRA, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1536/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, VANDERLEI RAMOS DA SILVA, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1537/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, JOÃO IVO DA SILVA, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1538/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANTÔNIO MARCOS PEREIRA BERNARDO, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1539/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público Nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, KAROLINI DE SOUZA RODRIGUES, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006 e suas alterações, no C.E.I. Pequeno Príncipe - Cabeçadas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1540/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público Nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSE MARIA ESPÍNDULA MACHADO COSTA, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006 e suas alterações, na EEB. Luís Pacheco dos Reis - Barreiros, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1541/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público Nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, RENATA SACHETI GERMANO, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006 e suas alterações, na EEB. Dr. Paulo Carneiro - Santiago, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1542/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público Nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANDRÉA MATOS PEREIRA, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006 e suas alterações, na EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes - CAIC, com lotação

na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1543/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público Nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, CÉSAR AUGUSTO MACIEL RIBEIRO, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006 e suas alterações, na EEB. Taquaraçu, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 03/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1544/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, MARISOL DE OLIVEIRA ROQUE, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANTS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1545/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, JOYCE VENÂNCIO, para o cargo de Odontólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 2, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.
CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1546/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público Nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, JULIANA FAGUNDES DE CARVALHO, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006 e suas alterações, no CEI. Padre Augustinho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1547/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, RICARDO CARDOSO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Obras, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1548/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MANOEL CARLOS FERNANDES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Obras, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1549/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, JUCEMAR MONTEIRO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1550/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, AGEU BARROS MACHADO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1551/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LUIZ CARLOS DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1552/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de

2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, DANIELA LOPES DE OLIVEIRA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1553/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, LAURA MIGUEL HENRIQUE FERREIRA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1554/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MONIQUE FERNANDES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº

140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1555/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA MARTA ESTEVES DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1556/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MICHELA ALVES DA CONCEIÇÃO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1557/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANELISE ZEFERINO DA ROSA ALVES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1558/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, KAMILA ANTÔNIO DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1559/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ANA BIEHL FERNANDES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1560/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, GRAZIANE PACHECO FERMINO ALVES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1561/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSÂNGELA APARECIDA NUNES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1562/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, FRANCIELLI ANTÔNIO PACHECO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1563/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ELIETE SOUZA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1564/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA APARECIDA CARDOSO FRANCISCONI para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1565/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MICHELA PASCHOAL para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Profª Tomazia Mendonça Fernandes – Sertão da Estiva, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1566/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, ROSÂNGELA FERNANDES DA

ROSA CORRÊA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEF. Ribeirão de Pescaria Brava, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1567/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, MARIA TEREZINHA MOTTA MARINHO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1568/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 003/2011, SANDRA REGINA MIRANDA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, na EEB. Tomazia Mendonça Fernandes – Sertão da Estiva, com exercício a partir de 05/11/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1569/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, LUIS FERNANDO NANDI VICENTE para o cargo de Advogado, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Procuradoria Geral, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1570/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 001/2011, JANAINA DE OLIVEIRA REMOR para o cargo de Fiscal Ambiental, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSF 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 173 de 27 de Dezembro de 2007, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1571/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 001/2011, DANIELE BERTOL DE LARA para o cargo de Fiscal Ambiental, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSF 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 173 de 27 de Dezembro de 2007, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, com exercício a partir de 02/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1572/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, DOUGLAS MARCELINO CLAUDINO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1573/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, ISMAEL CARDOSO FARIAS, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº

135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1574/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, SALEIDE FLOR DUARTE, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1575/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1576/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, LUIZ EDUARDO SILVA, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1577/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, DANIELA NUNES, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1578/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, MATHEUS PEIXOTO PHILIPPI, para o cargo de Guarda Municipal, de provi-

mento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1579/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, LEANDRO VIEIRA MAXIMIANO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1580/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, DIEGO ROSA ZELINDRO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1581/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, ARLON LUIZ DA SILVA, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1582/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 005/2011, VITOR ISHIY GUERREIRO, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1583/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital

nº 005/2011, SAYONARA VANDERLÉIA JACQUES VIEIRA, para o cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, 40 horas, nível GM I, conforme anexo I da Lei Complementar nº 135 de 02 de março de 2006, com lotação Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 08/10/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Setembro de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS 2012

CONTRATO Nº 088/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “CADEIRA E COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS” para atendimento da rede básica de saúde.
VIGÊNCIA: início em 30/08/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA: 30/08/2012.

CONTRATO Nº 089/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “CADEIRA E COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS” para atendimento da rede básica de saúde.
VIGÊNCIA: início em 30/08/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).
DATA: 30/08/2012.

CONTRATO Nº 090/2012 - FMS
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: ALESSANDRO SILVA DA ROSA
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se a implantação nesta estrutura para o funcionamento da “UNIDADE DE SAÚDE DO PORTINHO”, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.
VIGÊNCIA: início em 30/08/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.976,00 (quatro mil

novecentos e setenta e seis reais).
DATA: 30/08/2012.

CONTRATO Nº 091/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada de medicamentos para uso emergencial, prescritos por médicos, cujas referências e preços são constantes do GUIA DA FARMÁCIA, necessários e imprescindíveis para atendimento aos usuários do Município de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 12/09/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA: 12/09/2012.

CONTRATO Nº 092/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização de exames de média e alta complexidade, referência SAI/SUS, de acordo com as normas do SUS.

VIGÊNCIA: início em 14/09/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

DATA: 14/09/2012.



EXTRATOS DOS CONVENIOS

CONVÊNIO Nº 016/2012
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.

CONVENIENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS - IBES-COM

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE para a realização da "XXXIª SEMANA CULTURAL DE LAGUNA".

VIGÊNCIA: início em 20/07/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR: R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais).

DATA: 20/07/2012.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS / 2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 7.605,61 (sete mil seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

DATA: 03/09/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: R.A CONSTRUÇÕES LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 14.900,75 (catorze mil novecentos reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 21/09/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: ADILSON PAULINO ME

REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Ficam alterados os valores unitários dos itens 01, 02, 11, 12, 33 e 35 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, passando os valores unitários dos itens 43, 44, 45 e 46 subsequentemente para R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) ; R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); ;R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) e R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos).

DATA: 20/09/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: ISABEL CRISTINA ROUSSENQ ME.

REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Ficam alterados os valores unitários dos itens 16 e 27 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, passando os valores unitários dos itens 16 e 27 subsequentemente para R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) ; R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos).

DATA: 03/09/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 7.605,61 (sete mil

seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

DATA: 03/09/2012.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONVÊNIOS / 2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2011

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI.
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 01/09/2013.

DATA: 01/09/2012.

EXPEDIENTE
Diário Oficial
Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Seccom.
Prefeito Municipal:
Célio Antônio
Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**
Tel.: (48) 3644-8700
Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS
Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS:
1) Balancete Financeiro de AGOSTO / 2012
(Por Categorias Econômicas)
.....
OBS.: Os ANEXOS L.R.F. e Editais-DETRAN seguintes, estão publicados separadamente em arquivos digitais PDF no site da Prefeitura de Laguna, no mesmo link deste **Diário Oficial (Nº 362)**.
.....
2) ANEXOS L.R.F - Relatório da Execução Orçamentária
(4º Bimestre - 2012)
.....
3) ANEXOS L.R.F - Relatório de Gestão Fiscal
(2º Quadrimestre - 2012)
.....
4) EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - DETRAN / SC -
(No. 122 1340 a 122 1362/12)
.....
Total de páginas desta edição impressa sem os ANEXOS digitalizados: **34 pg.**

Diário Oficial

BALANCETE FINANCEIRO
AGOSTO / 2012
(Por Categoria Econômica)

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	5.914.387,31	Despesa Orçamentária	5.336.701,60
RECEITA TRIBUTARIA	656.138,31	Despesas exceto Intra-orçamentárias	5.336.701,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.926,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.249.942,55
RECEITA PATRIMONIAL	26.411,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.618.848,99
RECEITA DE SERVIÇOS	12.562,88	INVESTIMENTOS	429.332,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.445.546,34	AMORTIZACAO DA DIVIDA	38.577,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	707.801,41		
Receita Extra - Orçamentária	7.018.663,06	Despesa Extra - Orçamentária	6.974.097,10
DEPOSITOS	441.483,10	DEPOSITOS	437.811,59
CONSIGNACOES	430.024,77	CONSIGNACOES	428.210,06
PREVIDENCIA SOCIAL	231.077,11	PREVIDENCIA SOCIAL	280.760,09
PENSAO ALIMENTICIA	5.843,18	PENSAO ALIMENTICIA	5.843,18
TESOURO NACIONAL	45.212,32	TESOURO NACIONAL	6.464,06
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.560,53	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSI	7.476,89
PLANOS DE SEGUROS	2.543,37	PLANOS DE SEGUROS	2.360,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.863,30	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	111.380,57
OUTROS CONSIGNATARIOS	13.924,96	OUTROS CONSIGNATARIOS	13.924,96
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.458,33	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.601,53
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	11.458,33	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9.601,53
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.492.272,11	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.451.377,66
OBRIGACOES A PAGAR	5.467.617,69	OBRIGACOES A PAGAR	5.435.456,13
FORNECEDORES	2.676.390,71	FORNECEDORES	2.672.906,29
PESSOAL A PAGAR	2.520.840,29	PESSOAL A PAGAR	2.496.377,20
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	26.969,99	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	25.698,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.691,06	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	27.691,06
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	215.725,64	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	212.783,10
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	13.713,53	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	13.713,53
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	13.713,53	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACA	13.713,53
OUTRAS OBRIGACOES	10.940,89	OUTRAS OBRIGACOES	2.208,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	10.940,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	2.208,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.084.907,85	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.084.907,85
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.084.907,85	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	1.084.907,85
REPASSE RECEBIDO	1.084.907,85	REPASSE CONCEDIDO	1.084.907,85
Saldos anteriores	5.362.518,45	Saldos atuais	5.984.770,12
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	3.893.327,36	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.328.998,65
BANCO C/ MOVIMENTO	714.380,87	BANCO C/ MOVIMENTO	546.086,79
BANCOS C/ VINCULADAS	734.794,13	BANCOS C/ VINCULADAS	1.089.668,43
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V - API (GRUPO DE	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V - API (GRUPO DE	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V- CONSTRUÇÃO C/	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V- CONSTRUÇÃO C/	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V -DOAÇÕES	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V -DOAÇÕES	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-(CRIANÇA E ADOL	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-(CRIANÇA E ADOL	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-ABRIGO (CASA LA	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-ABRIGO (CASA LA	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/FUNDACAO IRMA VER/	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/FUNDACAO IRMA VER/	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	71,34	POUPANÇA	71,50
Tesouraria Geral	19.944,75	Tesouraria Geral	19.944,75
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	18.295.568,82	Total	18.295.568,82